

AVISO

Recrutamento de 3 (três) trabalhadores para a categoria de técnico superior para o exercício de funções em regime de mobilidade na categoria ou intercarreiras na Direção-Geral do Tribunal de Contas

Torna-se público que a Direção-Geral do Tribunal de Contas pretende recrutar, por recurso à mobilidade na categoria ou intercarreiras, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, 3 (três) trabalhadores com relação jurídica de emprego público previamente constituída, para exercício de funções no Departamento de Auditoria VI (DA VI), nos seguintes termos:

Área de atividade — Departamento de Auditoria VI (DA VI) - 3 postos de trabalho

Ref. A – 2 (dois) postos de trabalho de técnico superior destinados a candidatos/as habilitados/as com licenciatura nas áreas de Ciências Sociais e do Comportamento e de Humanidades;

Ref. B – 1 (um) posto de trabalho de técnico superior destinado a candidatos/as habilitados/as com licenciatura na área de Ciências Empresariais - Gestão e Administração e Contabilidade e Fiscalidade.

A) Caracterização dos postos de trabalho

As funções a exercer serão de controlo no âmbito da Educação, Ensino Superior, Investigação, Ciência e Tecnologia, Cultura, Transição Digital e Simplificação Administrativa, envolvendo, designadamente, a realização de auditorias de resultados, de conformidade e financeiras, com elevado grau de complexidade.

B) Requisitos gerais de admissão

Trabalhadores integrados na carreira geral de técnico superior ou outra carreira de grau de complexidade funcional 3, detentores de relação jurídica de emprego público previamente constituída na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou nomeação.

C) Requisitos específicos de admissão

Ref. A - Licenciatura nas áreas de Ciências Sociais e do Comportamento e de Humanidades;

Ref. B - Licenciatura na área na área de Ciências Empresariais - Gestão e Administração e Contabilidade e Fiscalidade.

D) Requisitos preferenciais

Ref. A - Experiência comprovada de pelo menos 3 anos de exercício de funções de auditoria ou inspetivas em serviços públicos;

Autonomia e capacidade de análise crítica;

Elevado sentido de responsabilidade, isenção e confidencialidade.

Ref. B - Experiência comprovada de pelo menos 3 anos de exercício de funções de auditoria ou inspetivas em serviços públicos;

Autonomia e capacidade de análise crítica;

Elevado sentido de responsabilidade, isenção e confidencialidade.

E) Local de trabalho

O local de trabalho situa-se na sede da Direção-Geral do Tribunal de Contas sita na Avenida da República, n.º 65, 1050-189 Lisboa, sem prejuízo da realização de serviço externo junto das entidades auditadas.

F) Prazo e forma de apresentação das candidaturas

Os/as interessados/as devem, no prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), enviar requerimento dirigido ao Diretor-Geral do Tribunal de Contas para o endereço recrutamentotecsups@tcontas.pt, identificando, no assunto do e-mail, o correspondente Código de Oferta, bem como a Referência a que se candidatam, acompanhado de Curriculum Vitae assinado, com descrição detalhada da experiência profissional, documento comprovativo da habilitação académica e uma declaração atualizada (até 6 meses) do serviço de origem com a menção expressa da modalidade de relação jurídica de emprego, da carreira/categoria e da posição e nível remuneratório atualmente detidos.

G) Remuneração

A remuneração a auferir é a correspondente à posição remuneratória que o/a trabalhador/a detém na carreira/categoria de origem, a que acrescerá o pagamento de um suplemento remuneratório mensal de disponibilidade permanente.

H) Métodos de seleção

A seleção dos/as candidatos/as será efetuada com base na análise curricular complementada com uma entrevista profissional de seleção, sendo apenas convocados para a realização de entrevista os/as candidatos/as cujo currículo revele experiência adequada ao exercício das funções.

I) Observações

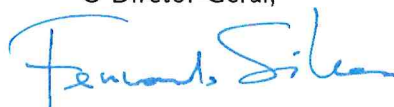
Proteção de Dados Pessoais

Em cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados, informa-se que os dados pessoais solicitados em sede de candidatura a este procedimento apenas serão utilizados para efeitos do mesmo.

Em qualquer momento podem ser exercidos os direitos de acesso e oposição ao tratamento dos dados, nos termos da legislação em vigor.

5 de junho de 2023

O Diretor-Geral,



Fernando Oliveira Silva